



Ofício nº : 695/2022

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal

Primavera do Leste/MT

ASSUNTO : Citação - Processo TCE-MT n.º 58.312-0/2021 – Tomada de Contas.

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI, 101 e 114 do Regimento Interno TCE/MT, CITO-LHE para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 58.312-0/2021, que trata de processo de Tomada de Contas, em desfavor da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT.

A cópia do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo (docs. digitais 242718,189506,193670,193671,193673,193674 e 193676/2022), do Despacho do Secretário (doc. digital 244220/2022), e da Decisão proferida por esta relatoria (doc. digital 247112/2022) seguem anexos.

Os documentos também foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF da parte interessada.

O prazo para a apresentação da defesa é 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76, do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual disponível no Portal de Serviços e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da





revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105, do Regimento Interno.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

